

Illustre Sr. Dr. Mello Franco.



Reg. n.º 1023.24 ✓
Em 10/6/58

Victima, desde ha duas semanas, de uma crise de grippe violenta, não me tem sido possível comparecer ás reuniões e, ás duas ultimas que compareci, já foi sob a pressão de febre alta. Embora em convalescença, estou impedido, por enquanto, por prescrição medica, de comparecer á reunião de hoje e, provavelmente, se persistir o mau tempo, a proxima. Como a minha collaboração é de somenos, esta ausencia não prejudicará a eficiencia dos trabalhos da sub-comissão: o que poderia era justificar a providencia de substituir-me por um outro, de collaboração menos insignificativa.

Contudo, pediria a V. Ex. que acolha^{pse} com sua larga e habitual benevolencia, estas emendas que apresento a varios artigos da Constituição e, si as julgar^{pse} merecedoras disso, as apresentasse, ou as fizesse apresentar, á discussão no momento opportuno.

Como verá V. Ex., dou, em algumas dellas, um papel muito importante ao Conselho Nacional, cujo conceito ainda não foi definido pela sub-comissão. É que o meu conceito é de uma

corporação de volume reduzido, de 15 a 20 membros, exercendo, ao mesmo tempo, as funções consultivas do antigo Conselho de Estado e as legislativas do antigo Senado, tendo como este a vitaliciedade, mas eleito por um corpo eleitoral constituído pelas elites superiores da cultura e da politica do paiz: membros do Poder Executivo, do Poder Judiciario, da Assembleia Nacional e das Assembleas Estaduaes, representantes dos Executivos Estaduaes, Congregações de Universidades e Escolas Superiores, Institutos de Advogados do paiz, etc.

Provavelmente, hoje, se deve abrir a discussão preliminar sobre a questão da representação das classes no Parlamento. Embora, em these, julgue instituição digna de experimentação, não a aceito aqui, por julgar que não é possível representação profissional sem organização previa das profissões. É como esta não existe senão embryonariamente no Brasil e só lentamente se processará até á sua definitiva integração, acho prematura em nosso paiz a instituição desse regimen que, nos paizes que o adoptaram e á onde, aliás, as profissões já se achavam organizadas, ainda não deu prova definitiva do seu valor. Este ponto de vista pretendo demonstrar, se ainda chegar a tempo, perante a sub-comissão ou, se não chegar, pela imprensa.

Receba V. Ex. as homenagens do meu mais alto apreço e da minha mais profunda admiração e creia-me de V. Ex.

AH^a. Visconde, Coud. de Olym.

Oliveira Vianna